

Mala Direta Postal

9912274279/2011 - DR/RJ

Nucleos

-"CORREIOS"



66 ano XVIII

MARÇO 2011

Governança Corporativa

Especialista explica a importância de novas ferramentas de gestão para o maior controle interno e externo — dos fundos de pensão

Processo Eleitoral

Eleição para três novos membros do Conselho Deliberativo já está em curso

Certificação

A lista com os dirigentes e profissionais do Nucleos já certificados



XPEDIENTE

EDITORIAL

CERTIFICAÇÃO E ELEIÇÃO

Nesta primeira edição do Nuclin, em 2011, destacamos dois fatos muito importantes. O primeiro deles é a confirmação da certificação de todos os membros da Diretoria Executiva e dos gerentes de áreas do Nucleos pelo Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social – ICSS, entidade ligada à Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – Abrapp. São 11 profissionais certificados que, como revela a entrevista com o especialista Flavio Martins Rodrigues, comprovam o profissionalismo do Nucleos ao adotar uma das mais modernas e transparentes práticas de governança corporativa do País.

As primeiras etapas, como a divulgação do regulamento, o período de inscrição e eventuais impugnações dos candidatos, já foram iniciadas. Com a divulgação das candidaturas homologadas através dos diversos canais de comunicação do Instituto, as eleições entrarão na sua reta final. É o momento de cada um de vocês, participantes e assistidos, participar, conhecendo melhor os seus candidatos e suas plataformas para fazer uma melhor escolha.



NUCLIN

Publicação trimestral do Nucleos - Instituto de Seguridade Social Rua Rodrigo Silva, 26 - 15° andar - Centro 20011-040 - Rio de Janeiro - RJ www.nucleos.com.br

Coordenação

Gerência de Controles Internos, Comunicação e Tecnologia - GCT comunicacaonucleos@nucleos.com.br

Jornalista Responsável:

Ricardo Largman - Reg. MTB 18.288

Projeto editorial e gráfico:

Scriptorio Comunicação - (21) 2532-6858 www.scriptorio.com.br

Tiragem: 4.600 exemplares Distribuição Gratuita

Conselho Deliberativo

Maria Aparecida da Silva - Presidente

Conselheiros Titulares

Paulo César da Rocha Dantas Pedro Cardoso Franco (até março de 2011) José de Mello Vilella Maria Cristina Gomes Paulo Sergio Poggian

Diretoria Executiva

Norman Victor Walter Hime - *Presidente*Luiz Claudio Levy Cardoso - *Diretor Financeiro*Mário Jorge de Lima Soares - *Diretor de Beneficios*





ENTREVISTA

CERTIFICAÇÃO:MAIS TRANSPARÊNCIA E SEGURANÇA PARA O SETOR

ESPECIALISTA DESCREVE A IMPORTÂNCIA DO PROGRAMA PARA OS FUNDOS DE PENSÃO; TODOS OS ATUAIS DIRIGENTES E CONSELHEIROS DO NUCLEOS ESTÃO CERTIFICADOS

Responsáveis pela gestão de um patrimônio de quase R\$ 500 bilhões, os fundos de pensão brasileiros deram um grande passo em busca da qualificação profissional no setor. No ano passado, o Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social – ICSS — ligado à Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar — Abrapp — desenvolveu um programa específico para certificar os dirigentes e conselheiros dessas entidades. Válida por três anos, a certificação dos profissionais atende, de um lado, às exigências da Resolução 3.792 do Conselho Monetário Nacional — CMN, de 28/09/2009, e, ao mesmo tempo, dá aos participantes maior transparência e segurança em relação à governança da entidade à qual estão vinculados.



Dr. Flavio Martins Rodrigues

De fato, a qualificação dos profissionais que atuam neste segmento está no topo das prioridades — da Previc, da Abrapp e de todos os participantes. Até o final do ano passado, cerca de mil desses profissionais de EFPC receberam a certificação, isto num universo de seis mil profissionais. No caso do Nucleos, todos os atuais dirigentes, a maioria dos conselheiros deliberativos e gerentes já estão certificados pelo ICSS. E para entender melhor o que isso representa para os participantes, o Nuclin entrevistou um dos maiores especialistas no assunto do País, o advogado Flavio Martins Rodrigues, sócio sênior do escritório Bocater, Camargo, Costa e Silva Advogados. Rodrigues é procurador do Estado do Rio de Janeiro, coordenador-geral do Programa Avançado de Estudos e Pesquisas em Seguridade Social da Universidade do Estado do Rio do Janeiro – UERJ e professor de Pós-Graduação MBA em Previdência Complementar UFRJ – Coppe/Ideas, além de editor e vice-presidente do Conselho Editorial da Revista de Previdência. A seguir, os principais trechos da entrevista.

Quando as entidades fechadas de previdência complementar começaram a se preocupar com a certificação de seus gestores? E por quê?

Temos tido a oportunidade de atuar como advogados externos das entidades fechadas de previdência complementar nos últimos 15 anos e pudemos observar expressivo avanço na gestão dessas entidades. Há muitos diretores e técnicos com experiência nas atividades fins dessas entidades (gestão de recursos e acompanhamento de passivo atuarial), assim como em atividades meio, mas que são essenciais, como a comunicação com os participantes.

ENTREVISTA

Desde a década de 1990, tem sido uma preocupação constante daqueles que atuam no segmento o aperfeiçoamento da governança das EFPCs, o que está consolidado nas Leis Complementares 108 e 109 (de 2001), assim como em diversas normas infralegais.

A certificação foi mais um passo nessa direção. Já tive oportunidade de expor que essa forma de aferição de qualidade não é em si suficiente, mas, sem dúvida, é parte de um processo, e muito relevante.

Na minha visão, a compreensão maior dos riscos envolvendo os regimes de previdência no Brasil e em todo o mundo foi a razão central para esse avanço. Discussões sobre o "rombo da previdência" e a necessidade de ajustes no regime geral (INSS) fizeram com que os participantes do regime complementar fechado percebessem que a gestão das reservas garantidoras de seus benefícios não é um assunto trivial.

De lá para cá, os critérios mudaram?

Antes da Resolução CMN 3.792, de setembro de 2009, não havia a exigência de certificação. Em 2001, a Lei Complementar 109 introduziu requisitos mais genéricos. Por exemplo, para ser diretor era necessária "comprovada experiência no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria" (art. 35). Contudo, a lei não indicava como essa comprovação deveria ser aferida.

A certificação é uma forma de aferição. Eu sempre digo que não basta ter uma carteira de motorista, é necessário manter sempre a atenção na direção e fazer a manutenção do veículo. Em outras palavras, não basta um diretor de investimentos certificado!

O que é preciso para um gestor receber a certificação?

O Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social – ICSS tem feito a certificação por experiência e, desde o mês de novembro de 2010, também por provas. O critério é rigoroso e o processo de avaliação observa modernos cuidados técnicos. Assim, atualmente, para que um gestor seja certificado, é necessário que ele comprove por um memorial e documentos que possui experiência para gestão de recursos ou administração em EFPC.

O site do ICSS é bastante claro e aqueles que tiverem interesse poderão obter todos os detalhes: www.icss.org.br.



Não basta ter carteira de motorista para haver a certeza de um bom condutor. Porém, eu jamais andaria de carro com alguém sem carteira. A certificação passa a ser um mínimo...

Flavio Martins Rodrigues, sócio sênior do escritório Bocater, Camargo, Costa e Silva Advogados

É possível afirmar que a certificação funciona como uma espécie de "garantia", "selo de qualidade" ou "atestado de bons antecedentes"?

A certificação, como comparei anteriormente, é semelhante a uma carteira de motorista. Há muitos motoristas habilitados, e alguns deles são condutores imprudentes. Neste sentido, não basta ter a certificação; são necessários outros tantos requisitos para uma gestão eficiente. Por exemplo: é preciso, junto ao diretor, haver uma equipe técnica que seja qualificada, pois não existem trabalhos individuais nas EFPCs. É preciso que a entidade de previdência possua processos internos eficientes. Nesse

ENTREVISTA



Composição do Conselho Deliberativo do Nucleos em março de 2011 (da esquerda para a direita): Paulo Sergio Poggian, José de Mello Vilella, Paulo César da Rocha Dantas, Maria Aparecida da Silva (presidente), Kenia Merheb Diniz (assessora), Maria Cristina Gomes e Pedro Cardoso Franco

ambiente de taxas de juros reais decrescentes, existe a necessidade de fazer investimentos com risco privado (debêntures, Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), etc.), o que obriga o investidor a observar as condições de segurança na sua escolha e formalização, no seu acompanhamento e na sua conclusão. A parte jurídica, que formaliza e garante o valor investido, é também um tema central, cada vez mais observado pela fiscalização da Previc.

Trata-se de autorregulação? A certificação reduz a responsabilidade do Estado e/ou da Previc?

Já está claro para todos que o Estado policial não é eficiente e os mecanismos de controle direto são necessários para garantir a lisura de atuação dos agentes sociais. A certificação não é um meio de autorregulação, pois é imposto por norma administrativa, mas, sem dúvida, reduz a pressão sobre as atividades fiscais da Previc.

Quais são as organizações/entidades certificadoras mais respeitadas pelo mercado?

O ICSS é uma entidade certificadora que se afirmou como a principal no segmento de entidades fechadas — e que tem feito um excelente trabalho. Há outras entidades muito respeitadas, como a Anbima (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais) e o

IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa).

Qual é, na sua opinião, a importância da certificação dos gestores para a massa de participantes?

Não basta ter carteira de motorista para haver a certeza de um bom condutor. Porém, eu jamais andaria de carro com alguém sem carteira. A certificação passa a ser um mínimo, a partir do qual os participantes devem preocupar-se e acompanhar. Atualmente, é obrigatório que o diretor de Investimentos seja certificado, e isso é muito positivo. Mas é necessário verificar se a gestão de investimentos é adequada sobre diversos aspectos, tais como exposição a risco, formalização, garantias e acompanhamento dos ativos investidos.

O que mais pode ser feito no sentido de atestar a qualidade profissional dos gestores de um fundo como o Nucleos?

Alguém já disse que o conhecimento não é estoque, é fluxo. É necessário o treinamento constante e a reciclagem do conhecimento, que avança a todo instante. Eu acredito muito em formação continuada. Dessa forma, estimular o mestrado, os cursos de MBA e os treinamentos oferecidos pela Abrapp (associação dos fundos de pensão) é um fator capaz de diferenciar os profissionais e atestar a sua qualidade.

TABELA DE PROFISSIONAIS

DIRIGENTES E PROFISSIONAIS CERTIFICADOS



Nome	Cargo	Data da certificação
Maria Aparecida da Silva	Presidente do Conselho Deliberativo	22/09/2010
José de Mello Vilella	Conselheiro Deliberativo	20/12/2010
Paulo Cesar da Rocha Dantas	Conselheiro Deliberativo	04/01/2011
Paulo Sergio Poggian	Conselheiro Deliberativo	14/02/2011
Pedro Cardoso Franco	Conselheiro Deliberativo	03/03/2011
Norman Victor Walter Hime	Presidente	17/09/2010
Luiz Claudio Levy Cardoso (AETQ) ¹	Diretor Financeiro	14/09/2010
Mário Jorge de Lima Soares	Diretor de Benefícios	22/09/2010
Kenia Merheb Diniz	Assessora dos Conselhos Deliberativo e Fiscal	21/01/2011
Ruy Costa Ferreira Filho	Gerente de Investimentos	26/11/2003
Isaac Ferreira da Silva	Gerente de Controles Internos, Comunicação e Tecnologia	02/02/2011
Maria Luisa Miranda de Oliveira	Gerente de Seguridade	17/02/2011

Com exceção do gerente de Investimentos, Ruy Costa Ferreira Filho, certificado pela Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais – Apimec, todos os dirigentes, gerentes e conselheiros foram certificados pelo Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social (ICSS).

^{1.} Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado de acordo com a Resolução CMN 3.792, de 28/09/2009.

CRONOGRAMA ELEITORAL

ELEIÇÃO PARA TRÊS NOVOS MEMBROS DO CD JÁ ESTÁ EM CURSO

Nos quadros a seguir, o Nuclin apresenta aos participantes o cronograma completo do processo de eleição dos três novos membros titulares para o Conselho Deliberativo do Nucleos, além da descrição do cargo e de aspectos importantes do Regulamento Eleitoral.

DESCRIÇÃO DO CARGO

O Conselho Deliberativo atua como o órgão de gestão máximo da estrutura organizacional do Nucleos. Ele é composto por seis conselheiros: três deles eleitos pelos participantes e assistidos e três designados pelas patrocinadoras (Eletronuclear, INB e Nuclep).

Aos conselheiros é garantida a independência de opiniões, votos, pareceres e estabilidade, na forma do estatuto social e da legislação em vigor.





Artigo 8º – São elegíveis à figura de candidatos os participantes do Nucleos que estejam regularmente inscritos, plenamente adimplentes (em outras palavras: em dia com suas contribuições para o plano e eventuais parcelas de empréstimo), em gozo de suas prerrogativas e atendam aos seguintes requisitos:

- a. possuir comprovada experiência de, no mínimo, três anos no exercício de atividades correlatas às áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria, nos últimos dez anos;
- b. não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;
- c. não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da Previdência Complementar, ou como servidor público;
- d. ter nível técnico ou ter concluído o ensino médio;
- e. possuir três anos de vínculo empregatício com uma das patrocinadoras;
- f. possuir três anos ininterruptos como participante;

- g. não ser litigante ou litigado em processos administrativos ou judiciais que envolvam o Nucleos ou qualquer uma das patrocinadoras. Os litígios judiciais na esfera trabalhista visando à reparação de direito decorrente de seu contrato de trabalho, com exceção para os casos de reintegração e penalidades administrativas, não será considerado como fato impeditivo;
- não ter restrições em seu nome nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito ou no Banco Central do Brasil;
- i. não ter sofrido penalidade administrativa por infração ao Código de Conduta e Ética do Nucleos ou normativo equivalente das patrocinadoras.

Parágrafo Único – O preenchimento dos requisitos mencionados no caput deste artigo deverá ser comprovado documentalmente.

CRONOGRAMA ELEITORAL

Evento	Data da Realização
Publicação do edital das eleições	24/02/2011
Início do período de inscrição para o cargo de membro do Conselho Deliberativo	15/03/2011
Encerramento do período de inscrição para o cargo de membro do Conselho Deliberativo	11/04/2011
Publicação das inscrições realizadas e dos currículos dos candidatos	13/04/2011
Prazo para apresentação de impugnação de inscrição	15/04/2011
Prazo para apresentação das defesas às impug- nações de inscrição	19/04/2011
Divulgação das candidaturas homologadas	20/04/2011
Envio dos kits de votação aos eleitores	02/05/2011
Início do período de votação	11/05/2011
Encerramento do período de votação	31/05/2011
Traslado dos votos manuais depositados na caixa postal do Nucleos	02/06/2011
Apuração do resultado da eleição	03/06/2011
Divulgação do resultado da eleição	06/06/2011
Prazo para impugnação do resultado da eleição	13/06/2011
Homologação do resultado da eleição	17/06/2011

